



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA



LEI MUNICIPAL N.º 373/00

DE 27 DE JUNHO DE 2.000.

"REVOGA EM TODOS OS SEUS TERMOS A LEI MUNICIPAL N.º 219/94, DE 22 DE JUNHO DE 1.994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Vila Rica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

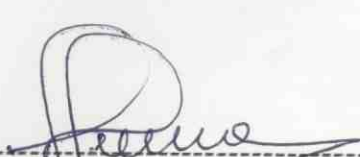
Protocolo N.º 053/00
Entrada Em 27/06/00
Câmara Municipal de Vila Rica

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal n.º 219/94, que Dispõe sobre a doação de uma área de terra urbana, ao DETRAN-MT., Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vila Rica, 27 de Junho de 2.000.


Lionídio Benedito das Chagas
Prefeito Municipal